



Número: **0000397-85.2014.8.15.2003**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **1ª Vara Regional Cível de Mangabeira**

Última distribuição : **23/01/2014**

Valor da causa: **R\$ 678,00**

Assuntos: **Usucapião Ordinária**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ROSINEIDE DE LIMA (EXEQUENTE)			
ISAIAS DA SILVA ARAUJO (EXEQUENTE)			
MARIA DO SOCORRO MEDEIROS (EXEQUENTE)			
CARLOS ROBERTO SANTANA DA SILVA (EXEQUENTE)			
HELENA MARIA DE LIMA LOPES (EXECUTADO)			
ISAIAS DA SILVA ARAUJO (CONFINANTE)			
MARIA DO SOCORRO MEDEIROS (CONFINANTE)			
CARLOS ROBERTO SANTANA DA SILVA (CONFINANTE)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
63218 770	08/09/2022 08:50	CÁLCULO DE CORREÇÃO MONETÁRIA	Cálculos



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA PARAÍBA

CÁLCULO DE CORREÇÃO MONETÁRIA
VALOR DA CAUSA, ATUALIZADO ATÉ 31/08/2022, PARA BASE DE CÁLCULO DAS
CUSTAS JUDICIAIS.
RESUMO DO CÁLCULO

IDENTIFICADOR: AsT+7C/C

PROCESSO: 0000397-85.2014.8.15.2003

CRITÉRIO DE CORREÇÃO MONETÁRIA: Índices oficiais (ORTN, OTN, BTN e INPC)

TERMO FINAL (ATUALIZAR ATÉ): 31/08/2022

TAXA DE JUROS MORATÓRIOS: Sem juros

VALORES DEVIDOS

Termo inicial	Valor	Valor corrigido	Juros a partir de	Juros do período(%)	Juros do período(\$)	Total(\$)
23/01/2014	678,00	1.148,93	-	-	-	1.148,93
Débitos atualizados até 31/08/2022						R\$ 1.148,93

Cálculo realizado em 08/09/2022

Página 1 de 1

